



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP/DPF/FIG/PR

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

(Avaliação da qualidade dos serviços)

1. A qualidade dos serviços prestados será medida por meio dos indicadores estabelecidos abaixo.
2. Quando os indicadores resultarem em valor acima de 6 pontos, além da glosa, poderá ser aplicada multa compensatória de forma proporcional à obrigação inadimplida, conforme sanção descrita no Termo de Referência.
3. A recorrência de motivos que levaram à aplicação de glosas poderá se configurar inexecução do objeto do contrato, situação sujeita a sanções administrativas.
4. As glosas definidas em cada um dos indicadores podem ser aplicadas de forma acumulativa.
5. O resultado da apuração da pontuação e respectivo percentual da glosa, serão comunicados pelo fiscal do contrato, por meio de notificação formal, à então contratada, que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação, para contestar.
6. A cada glosa, os valores do somatório serão zerados, de forma a não haver duplicidade.

INDICADOR	
Nº 01 – Colocar à disposição da CONTRATANTE, a partir da publicação do contrato, estudantes com o conhecimento e capacitação adequados ao desenvolvimento de suas atividades.	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que o serviço seja realizado conforme previsto no Termo de Referência (TR).
Meta a cumprir	Prestação de 100% dos serviços dentro das especificações do TR.
Instrumento de medição	Planilha de controle de ocorrências.
Forma de acompanhamento	Verificar as datas das ocorrências dentro do intervalo mensal efetuando o devido registro da pontuação para apuração total ao fim de cada período avaliado.
Periodicidade	Dentro dos prazos previstos no Termo de Referência e/ou do fato gerador.
Mecanismo de Cálculo	Somatório da pontuação obtida em cada ocorrência apontada dentro do período definido, conforme tabela de pontuação acumulada (abaixo).
Início de Vigência	Data do início da execução dos serviços.
Faixas de glosa no pagamento	Sem ocorrências = 25 Pontos
	1 ocorrência = 20 pontos
	2 ocorrências = 15 pontos
	3 ocorrências = 10 pontos
	4 ocorrências = 5 pontos
	5 ou mais ocorrências = 0
Observações	

INDICADOR	
Nº 02 – Formalizar o Termo de Compromisso de Estágio em quatro vias, sendo uma via para cada parte envolvida a saber: o Estagiário, o Agente Integrador, a Instituição de Ensino e a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR.	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que o serviço seja realizado conforme previsto no Termo de Referência (TR).
Meta a cumprir	Prestação de 100% dos serviços dentro das especificações do TR.
Instrumento de medição	Planilha de controle de ocorrências.

Forma de acompanhamento	Verificar as datas das ocorrências dentro do intervalo mensal efetuando o devido registro da pontuação para apuração total ao fim de cada período avaliado.
Periodicidade	Dentro dos prazos previstos no Termo de Referência e/ou do fato gerador.
Mecanismo de Cálculo	Somatório da pontuação obtida em cada ocorrência apontada dentro do período definido, conforme tabela de pontuação acumulada (abaixo).
Início de Vigência	Data do início da execução dos serviços
Faixas de glosa no pagamento	Sem ocorrências = 25 Pontos
	1 ocorrência = 20 pontos
	2 ocorrências = 15 pontos
	3 ocorrências = 10 pontos
	4 ocorrências = 5 pontos
	5 ou mais ocorrências = 0
Observações	

INDICADOR

Nº 03 – Providenciar o seguro de acidentes pessoais e apresentar a respectiva apólice

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que o serviço seja realizado conforme previsto no Termo de Referência (TR).
Meta a cumprir	Prestação de 100% dos serviços dentro das especificações do TR.
Instrumento de medição	Planilha de controle de ocorrências.
Forma de acompanhamento	Verificar as datas das ocorrências dentro do intervalo mensal efetuando o devido registro da pontuação para apuração total ao fim de cada período avaliado.
Periodicidade	Dentro dos prazos previstos no Termo de Referência e/ou do fato gerador.
Mecanismo de Cálculo	Somatório da pontuação obtida em cada ocorrência apontada dentro do período definido, conforme tabela de pontuação acumulada (abaixo).
Início de Vigência	Data do início da execução dos serviços.
Faixas de glosa no pagamento	Sem ocorrências = 25 Pontos
	1 ocorrência = 20 pontos
	2 ocorrências = 15 pontos
	3 ocorrências = 10 pontos
	4 ocorrências = 5 pontos
	5 ou mais ocorrências = 0
Observações	

INDICADOR

Nº 04 – Providenciar a renovação, desligamento ou substituição do estagiário.

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que o serviço seja realizado conforme previsto no Termo de Referência (TR).
Meta a cumprir	Prestação de 100% dos serviços dentro das especificações do TR.
Instrumento de medição	Planilha de controle de ocorrências.
Forma de acompanhamento	Verificar as datas das ocorrências dentro do intervalo mensal efetuando o devido registro da pontuação para apuração total ao fim de cada período avaliado.

Periodicidade	Dentro dos prazos previstos no Termo de Referência e/ou do fato gerador.
Mecanismo de Cálculo	Somatório da pontuação obtida em cada ocorrência apontada dentro do período definido, conforme tabela de pontuação acumulada (abaixo).
Início de Vigência	Data do início da execução dos serviços.
Faixas de glosa no pagamento	Sem ocorrências = 25 Pontos
	1 ocorrência = 20 pontos
	2 ocorrências = 15 pontos
	3 ocorrências = 10 pontos
	4 ocorrências = 5 pontos
	5 ou mais ocorrências = 0
Observações	

FAIXA DE AJUSTE DO PAGAMENTO			
ITEM	FAIXA DA PONTUAÇÃO	PAGAMENTO DEVIDO	FATOR DE AJUSTE DO PAGAMENTO
01	80 a 100 pontos	100% do valor previsto	1
02	70 a 79 pontos	98% do valor previsto	0,98
03	60 a 69 pontos	96% do valor previsto	0,96
04	50 a 59	93% do valor previsto	0,93
05	40 a 49	90% do valor previsto	0,90
06	Abaixo de 40 pontos	90% do valor previsto + multa	0,9 + Avaliar necessidade de aplicação de multa contratual

Valor devido = [(valor mensal previsto) x (Fator de ajuste de nível de serviço)]

Pontuação total do serviço = Indicador 1 + Indicador 2 + Indicador 3 + Indicador 4 + Indicador 5

7. O relatório de avaliação deve ser claro e objetivo, apresentando os pontos considerados e incluindo a documentação correspondente. Caso a meta não seja cumprida, o relatório de avaliação será enviado à CONTRATADA com prazo aberto para manifestação.

8. As eventuais justificativas às falhas apontadas devem ser encaminhadas pela CONTRATADA ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

9. Dirimidas as dúvidas, o fiscal do contrato formaliza o fator de qualidade ajustando o valor da medição ao IMR obtido. Com isso se obtém o valor da fatura e se configura o recebimento definitivo que autoriza a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal de seus serviços.

10. A aplicação dos descontos referidos neste IMR não excluirá eventual aplicação das sanções previstas no contrato.

LÍVIA MARIA BIZZOTTO CORRÊA
 Agente de Polícia Federal - Mat. 15.560
 Integrante Técnico Titular da EPC
 SGP/DPF/FIG/PR

RAFAEL MARTIN VIEIRA
 Agente Administrativo - Mat. 19.792
 Integrante Técnico Substituto da EPC
 Chefe do SGP/DPF/FIG/PR

CÉLIO SANTANA LISBOA
 Agente Administrativo - Mat. 12.625
 Integrante Administrativo Titular da EPC
 GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

CAROLINA HOLZBACH HÜNING
 Agente de Polícia Federal - Mat. 18.748
 Integrante Administrativo Substituto da EPC



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARTIN VIEIRA, Chefe de Setor**, em 29/09/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA HOLZBACH HUNING, Agente de Polícia Federal**, em 29/09/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO SANTANA LISBOA, Agente Administrativo(a)**, em 29/09/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA BIZZOTTO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 29/09/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31642698&crc=8A618E22.

Código verificador: **31642698** e Código CRC: **8A618E22**.